

PARECER TÉCNICO SEI N° 0018763392

Joinville, 19 de outubro de 2023

Processo: **Condomínio Residencial Jardim Arezzo**

Protocolo: **14169/2020**

Endereço do empreendimento: Rua Aquino Manoel Quintino, s/nº, Floresta

Interessado: MRV MRL Santa Catarina Incorporações Ltda

DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Parecer Técnico

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança do **Condomínio Residencial Jardim Arezzo**, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 8025971 em 16 de dezembro de 2020 e o Termo Aditivo SEI nº 0018456822 em 20 de setembro de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico SEI nº 7848771, emitido pela Comissão em 14 de dezembro de 2020;

Considerando o Parecer Técnico SEI nº 0011467520, emitido pela Comissão em 17 de dezembro de 2021, que altera os itens relacionados à execução das obras de drenagem e pavimentação;

Considerando o Ofício SEI nº 0018594696, protocolado pelo empreendedor na SEPUR em 02 de outubro de 2023, solicitando a revalidação do Parecer Técnico;

Recomenda:

A revalidação do Parecer Técnico Conclusivo SEI nº 7848771 e Parecer Técnico SEI nº 0011467520, emitido pela Comissão em 14 de dezembro de 2020 e o firmamento de um Termo Aditivo, **revogando os itens 4.6 e 4.7 e alterando os itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, e 4.5** do Termo de Compromisso SEI nº 4204943 e Termo Aditivo SEI nº 0018456822, conforme descrito.

4.1 Execução, às expensas do empreendedor, conforme projeto CAB3828/18-A (Anexo SEI nº 8876010), elaborado pela Unidade de Drenagem da SEINFRA;

4.2 Compatibilização das obras de drenagem do empreendimento, às expensas do empreendedor, conforme as quantidades/bitolas/declividades do projeto de drenagem, elaborado por essa municipalidade, documento

anexo sob a identificação nº CAB3828/18-A.

4.3 Execução, às expensas do empreendedor, da recuperação da pavimentação e sinalização da Rua Aquino Manoel Quintino (trecho pavimentado), Santa Maria e Princesa Mafalda se comprovadamente danificadas pela execução do empreendimento;

4.4 Execução, às expensas do empreendedor, de pavimentação conforme projeto de engenharia elaborado pelo interessado e compatibilização dos acessos dos lotes existentes, aprovado pela Unidade de Pavimentação, tendo como diretriz o projeto CAB3828/18-A. A execução ocorrerá em sua extensão completa e com as obras e quantitativos determinados, com acompanhamento da Unidade responsável da SEINFRA;

4.5 Implantação, às expensas do empreendedor, conforme projeto aprovado pela Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, de nova sinalização viária para a Rua Aquino Manoel Quintino e área de entroncamento com as ruas Santa Maria e Copacabana, conforme item 3.5.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 23/10/2023, às 08:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2023, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 23/10/2023, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2023, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack, Servidor(a) Público(a)**, em 23/10/2023, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018763392** e o código CRC **97A03457**.